



Reformulação e políticas de implantação de novas propostas curriculares do curso de administração

Reformulation and policy of implementation of new curricular proposals of the course of administration

, João Manuel de Sousa Will *, José Augusto Pacheco **

*Universidade Federal do Tocantins, **Universidade do Minho

Resumo

O estudo da reformulação do curso de graduação em Administração nas universidades brasileiras no contexto de mudanças nacionais procura entender a possibilidade de tomadas de decisões curriculares no curso de Administração de uma universidade brasileira, estudo realizado na Universidade do Minho, na especialidade de Desenvolvimento Curricular. O trabalho faz uma reflexão de como vem ocorrendo essas reformas curriculares. Finalmente verificou-se que a nova proposta curricular das DCN/2005 possibilita decisões curriculares e práticas curriculares inovadoras que permitem não só a reflexão da realidade socioeconômica, mas também a formação de administradores com competências e habilidades para gerir as organizações e como agentes de mudança diante das práticas reprodutoras de ferramentas e execução de atividades ultrapassadas vigentes no contexto organizacional e social.

Palavras-chave: políticas curriculares, curso de administração, reformas e diretrizes curriculares nacionais.

Abstrat

The study of the reformulations of the undergraduate course in Administration in Brazilian universities in the context of national changes, seeks to understand the possibility of curricular decision making in the course of Administration of a Brazilian university, a study carried out at the University of Minho, in the specialty of Curriculum Development. The paper reflects on how these curricular reforms have occurred. Finally, it was verified that the new curricular proposal of the DCN / 2005 makes possible curricular decisions and innovative curricular practices that allow not only the reflection of the socioeconomic reality, but also the formation of administrators with skills and abilities to manage the organizations and as agents of change in Reproductive practices of tools and execution of outdated activities in the organizational and social context.

Key words: curricular policies, administration course, reforms and national curricular guidelines.

Introdução

As reformas realizadas nos currículos do ensino superior no Brasil, desde os anos de 1960, foram provenientes de um contexto de regulação social e econômica pautada nas necessidades profissionais para compor os cargos organizacionais vigentes no sistema capitalista, na busca de uma nova institucionalidade. Segundo Silva Júnior (2002) o fortalecimento institucional tem se voltado para legitimar as contradições vigentes nas relações sociais e de produção.

É neste contexto que o currículo do curso de Administração nas universidades brasileiras vem passando por várias reformas. Historicamente, o currículo do curso de Administração foi marcado por três momentos distintos, a criação do currículo mínimo, em 1966, a implantação do currículo pleno, em 1993 e 1996 e a orientação das Diretrizes Curriculares Nacionais 2004 e 2005 (Conselho Administração Federal, 2005, Conselho Regional de Administração da Bahia, 2010).

O currículo de graduação em Administração

De acordo com Pacheco (2002) o princípio que rege o currículo é a construção social e histórica, desse modo, não é neutro e nem atemporal. Sendo assim, na universidade há uma relação de construção e reconstrução curricular de acordo com o momento histórico e a época do funcionamento de cada curso em particular. Neste processo se estabelece relações educacionais e políticas que vão permitir essa organização. Desse modo, leva-se em consideração a política curricular, “como um espaço público de decisão” (Pacheco, 2002, p. 8), quer dizer que a universidade é o local de “tomada de decisões e que estas não ficam circunscritas à administração” (Ibidem 2002, p.8), ou seja, às decisões do MEC.

2.1. Os diferentes momentos da reformulação e das reformas do currículo do curso de Administração no Brasil .

Na retrospectiva histórica do currículo do curso de administração fica evidenciada que no Brasil o curso teve um surgimento tardio no continente americano. Nos Estados Unidos da América a sua criação data ainda no séc. XIX, em 1881. Somente seis décadas depois é que o curso foi criado no Brasil, em 1941 (Nicolini, 2000, Conselho Federal de Administração, 2005), pela Escola Superior de Administração de Negócios – ESAN/SP, com base no modelo da Graduate School of Business Administration da Universidade de Harvard, mas segundo Ministério da Educação Secretaria de Educação Superior (2005), funcionou como curso Livre por 19 anos.

O primeiro currículo especializado elaborado em 1954 pela Escola Brasileira de Administração Pública da Fundação Getúlio Vargas, EBAP/FGV e a Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas - EAESP/FGV (PIZZINATTO, 1999; CFA, 2005), voltou-se à área de Administração Pública e de Empresas.

No entanto, o primeiro currículo mínimo do curso de Administração só foi regulamentado em 1965 pela Lei 4.769, com uma carga-horária de 2.700 horas-aula e habilitava o Técnico em Administração a partir das disciplinas comuns às duas áreas existentes: Administração Pública e Administração de Empresa (Ministério da Educação e Cultura, Secretaria de Educação Superior, MEC/SESU, 2005). Contudo só foi “regulamentado e aprovado pelo Decreto n 61.934, de 24 de fevereiro de 1966” (Ibidem, 2005, p.21). Essa categoria de técnico sofreu uma mudança em 13 de junho de 1985, por meio da Lei 7.321, que foi alterada para Administrador.

Em 1993, o currículo do Curso de Administração sofreu uma nova reforma, pela Resolução 02, de 04 de outubro de 1993 (Ibidem, 2005). Dessa vez institui-se o currículo pleno dos cursos de graduação em Administração, visando uma modernização para atender a demanda de mercado com uma formação generalista/especialista. Assim, foram criadas novas habilitações específicas, determinando as matérias fixadas pela própria resolução e outras que fossem indicadas a serem trabalhadas no currículo pleno.

Os primeiros currículos apresentavam uma excessiva rigidez, mas as reformas de 1966 e 1993 trouxeram um avanço, uma vez que possibilitaram a mudança curricular a partir das Diretrizes curriculares, que trouxe ao curso de Administração um avanço significativo.

A partir da aprovação da Lei n 9.394/1996, a nova LDB da educação brasileira, as mudanças na educação superior começaram a ser promovidas. As transformações socioeconômicas, geopolíticas e tecnológicas impuseram novas necessidades e aceleraram as reformas nos cursos de graduação das Instituições Educacionais. No entanto, a partir de 2003 o Fórum Nacional de Pró-reitores de Graduação das Universidades Brasileiras (FORGRAD) reuniram-se para promover a discussão sobre o currículo universitário e assim essa associação elaborou um

documento com as diretrizes e orientações gerais, visando a flexibilização do currículo, “a partir da análise e da contribuição de especialistas e de Pró-reitores de Graduação das universidades brasileiras”.

A flexibilização curricular é uma tendência que se constitui numa estratégia de renovação que permite compreender “a formação pautada pela natureza dos planos de estudo, dos programas das disciplinas baseadas numa relação transdisciplinar” (Will, 2015, p. 128). Sendo assim, é preciso “definir os perfis de competências, a coerência epistêmica organizacional, os princípios orientadores do projeto pedagógico e os critérios de participação nas tomadas de decisão” (Ibidem, 2015, p. 128).

Neste contexto de discussão surge a nova reforma curricular do curso de graduação de Administração, bacharelado, por meio do Parecer MEC/CNE/CES n 134/2003 através das Diretrizes Curriculares Nacionais, sendo homologada em 5 de setembro do mesmo ano, mas a sua concretização deu-se pela da Resolução MEC/CNE/CES n 1 de 2 de fevereiro de 2004. Tal Resolução foi reformulada por meio da Resolução MEC/CNE/CES n 4 e 13 de julho de 2005. Essas diretrizes apontaram para uma flexibilidade na construção dos currículos plenos do Curso de graduação em Administração (Ministério da Educação Secretaria de Educação Superior, 2005).

Metodologia

Os procedimentos metodológicos utilizados na pesquisa que resultou neste artigo são de natureza qualitativa. Assim, buscou-se desenvolver uma análise bibliográfica e documental para o entendimento de como vem ocorrendo essas formulações e quais suas relações com o contexto vigente da UFT. Essa investigação foi realizada em dois níveis: análise de documentos e análise de trabalhos científicos (Resoluções n. 1, n 2, e n.4; Relatório do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria Ministerial n.º 4.034, de 8 de dezembro de 2004, (MEC/SESU, 2005); publicação do Conselho Federal de Administração (CFA); teses, dissertações e artigos, para sistematizar unidades de análises com as categorias identificadas para dá respostas aos objetivos formulados.

Os dados utilizados foram adquiridos por meio de sites oficiais das respectivas instituições e todas as informações foram coletadas estão relacionadas com as reformas curriculares dos cursos de Administração em nível de currículo oficial e o currículo deste curso através do seu Projeto Pedagógico.

Análise dos dados consistiu em selecionar e classificar as categorias de análise (Dispositivo legal indicado nas reformas curriculares, organização curricular e carga horária para a formação no curso de Administração em cada reforma curricular, visando verificar quais os elementos utilizados ao longo do tempo e quais as suas relações com o contexto econômico, social e educacional para as reformas curriculares do Curso de Administração nas

Universidades brasileiras e por fim, destacar as mudanças no curso de Administração da UFT.

Discussão e resultados

O curso de Administração, desde a sua criação, marca o processo de desenvolvimento curricular, culminando com o currículo mínimo fixado em 1966, por meio do Parecer do CES nº. 307, tendo como referência a Lei 4.769, de 10 de setembro de 1965. Seguiram novas reformas curriculares que resultaram nas Resoluções n 2/1993 e Resolução n 4/2005, como se observa no quadro 1.

Quadro 1 *Dispositivos legais da criação e reformas do curso de Administração*

Categories	Currículo Mínimo	Currículo Pleno	Diretrizes Curriculares
Dispositivo legal	Parecer nº. 307/1966	Resolução nº.2/1993 MEC/CEF	Resolução n.4 07/ 2005
Carga horária	2.700horas	3.000 horas	Definida em Resolução da Câmara de Educação Superior

O currículo mínimo aprovado pelo parecer nº 307/1966, do Conselho Federal de Educação teve como objetivo o agrupamento de disciplinas de cultura geral (dando prioridade as de conhecimento administrativo) e instrumentais (aquelas que possibilitavam a formação profissional), com quatorze disciplinas, além das quais, era obrigatório cursar direito administrativo ou administração de produção e vendas, bem como, o Estágio Supervisionado por seis meses, totalizando 2.700 horas. Este currículo possibilitava uma formação tecnicista e habilitava o técnico em Administração Pública e/ou Administração de empresas.

Tal currículo foi sendo reformado ao longo do tempo. A Resolução do MEC/CFE n 18/1973, através do parecer nº 18/1973 fixou os conteúdos mínimos e duração da habilitação em Administração Hospitalar do curso de administração. O mesmo ocorreu no corrente ano com a habilitação em Comércio Exterior através da Resolução n 21/1973 (Ministério da Educação e Secretaria de Educação Superior - MEC/SESU, 2005). A partir dessas novas habilitações o curso de Administração receberam as seguintes nomenclaturas: Administração Pública, Administração de Empresas, Administração hospitalar, Administração em Comercio Exterior.

Na busca de atender as necessidades de mercado foi viabilizada a modernização curricular, para atender uma formação generalista/específica. Deste modo, a Resolução 2/1993 trouxe inovação ao fixar os mínimos de conteúdos e a duração do curso que passou para 3.000 horas. “possibilitando às instituições incluírem em seus currículos plenos os conteúdos específicos

correlacionados ao foco do curso em determinada área da Administração” (MEC/SESU, 2005, p. 14). Sendo assim, A habilitação geral (Administrador) determinada em lei, indicada no anverso do diploma, permitia a criação de habilitações específicas fixadas na Resolução e indicadas no verso, não mais de duas (Ibidem, 2005).

Como se observa no quadro em referência o currículo do curso de Graduação em Administração teve a sua configuração a partir do currículo oficial ou do dispositivo legal, desde 1966 até 2005. A regulamentação tem sido o alicerce para o desenvolvimento curricular no contexto universitário.

Deste modo, o currículo previa as disciplinas específicas no próprio currículo mínimo que habilitava para o exercício da profissão de Administrador, com um total de 1.020 horas, o qual não podia ser alterado pelas Instituições de Ensino Superior (IES). No art. 3º “os estudos correspondentes às matérias fixadas pela antiga base legal dos cursos de Administração, que estruturavam as habilitações específicas, deveriam estar previstas no currículo pleno do curso”(Ibidem, 2005, p. 14). Esta foi a forma encontrada de evitar que o curso de Administração tivesse várias nomenclaturas e a possibilidade de elucidar o foco ou aprofundamento de estudos em determinadas áreas de Administração.

Contudo, as reformas no currículo do curso de Administração, não pararam com a Resolução de 1993, de acordo com o MEC/SESU(2005) a interpretação equivocada e os artifícios das IES multiplicaram o curso de Administração em vários cursos de bacharelados na área de Administração, como: “bacharelado em Ciências Gerenciais e Orçamentos Contábeis, Gestão de Negócios Internacionais, Marketing, Desenvolvimento Rural e Gestão Agroindustrial, Gestão de Agronegócios, Gestão de Cooperativas, dentre tantos outros”(Ibidem, 2005).

Essa multiplicação de habilitações no curso de graduação em Administração, bacharelado, desvirtuou-se totalmente do objetivo de flexibilizar às instituições de criarem o nome das habilitações específica na nomenclatura do curso. Assim foram criados dois problemas, o primeiro a dissociação das habilitações da área de administração e o segundo, descaracterização dos cursos de Bacharelados que se pulverizaram para vários campos específicos. No entanto, a partir da nova LDB de1996, a flexibilidade das IES ficou atrelada ao objetivo de formar profissionais para atender determinados segmentos ou setores produtivos “não contemplados pelos cursos de bacharelado tradicionais”(MEC/SESU, 2005).

Eis que surge à nova Resolução do Ministério de Educação e Cultura, MEC/ Conselho Nacional de Educação, CNE/ Conselho de Educação Superior, CES n 4, de julho de 2005, publicada no D.O.U de 19/07/2005. para o Curso de Graduação em Administração, Bacharelado. Essa teve como objetivo retificar alguns dispositivos da Resolução MEC/CNE/CES nº. 1, de 02/02/2004, que instituíra as Diretrizes Curriculares Nacionais.

Tais mudanças trouxeram nova concepção de ensino da Administração no país, as novas DCNs deu maior autonomia para as IES criarem seus projetos pedagógicos de modo a assegurar melhores condições de qualidade de ensino e competitividade. O indicativo de Linhas de formação específicas no curso de Administração passou a visar o aprofundamento de estudos em determinada área estratégica, mas a nomenclatura do curso é designada de Graduação em Administração, Bacharelado. Substituindo assim, as antigas habilitações. Como se ilustra no quadro 2

Quadro 2. *Momentos marcantes no currículo do Curso de Administração, Bacharelado.*

Categorias	Diretrizes Curriculares
Organização curricular	Flexível de acordo com as necessidades regionais e locais com indicadores de formação de competências e habilidades e os conhecimentos dos eixos curriculares Estágio a ser decidido pela IES. Organização mediante o Projeto Pedagógico do curso de Administração elaborado na Instituição.
Projeto Pedagógico da UFT	Inclui a concepção do curso, seu currículo pleno e sua operacionalização, dentre os objetivos, visualiza-se a contextualização institucional, política, geográfica e social;

Como se observa no quadro 2, os eixos ou conteúdos curriculares trouxeram inovações ao curso de Administração, pois substitui a ideia de matéria e disciplinas (MEC/SESU, 2005) e com o indicativo dessa organização as IES estruturam a formação do Administrador com base nos quatro eixos: formação básica; profissional; de estudos quantitativos e tecnológicos; e de formação complementar. Conforme o artigo 5º da Resolução do MEC/CNE/CES n 4, de 13 julho de 2005, como se observa a seguir:

I - Conteúdos de Formação Básica: relacionados com estudos antropológicos, sociológicos, filosóficos, psicológicos, ético-profissionais, políticos, comportamentais, econômicos e contábeis, bem como os relacionados com as tecnologias da comunicação e da informação e das ciências jurídicas;

II - Conteúdos de Formação Profissional: relacionados com as áreas específicas, envolvendo teorias da administração e das organizações e a administração de recursos humanos, mercado e marketing, materiais, produção e logística, financeira e orçamentária, sistemas de informações, planejamento estratégico e serviços;

III - Conteúdos de Estudos Quantitativos e suas Tecnologias: abrangendo pesquisa operacional, teoria dos jogos, modelos matemáticos e estatísticos e aplicação de tecnologias que contribuam para a

definição e utilização de estratégias e procedimentos inerentes à administração; e

IV - Conteúdos de Formação Complementar: estudos opcionais de caráter transversal e interdisciplinar para o enriquecimento do perfil do formando (...)

De acordo com o MEC/SESU (2005) a formação profissional baseada nos conteúdos do artigo 5º da referida Resolução, procura fazer um “paralelo com as áreas de atuação do Administrador definidas pela Lei 4.769, de 9 de setembro de 1965, e no regulamento aprovado pelo Decreto n 61.934 de 24 de fevereiro de 1966” (MEC/SESU, 2005). Observando-se assim, que as reformas curriculares do curso de Administração, não só se adequa a nova realidade, mas conserva no seu núcleo conteúdos anteriormente definidos pelo currículo oficial.

Ainda é observado que as novas DCN se preocupa com o modo das equipes universitárias perceberem o currículo, uma vez que, propõe a possibilidade de uma participação ativa de coordenadores de cursos, professores, alunos, entre outros colaboradores que atuam no contexto universitário.

Contudo, Pacheco (2002), perspectiva as decisões curriculares baseadas na investigação e avaliação das experiências. No que diz respeito à experiência é realçado por Will, (2015, p.119) que a construção do currículo de Administração da UFT, respeitou a experiência ao longo da história do Curso.

É neste sentido que Will (2015) destaca que a primeira construção do currículo do curso de Administração da UFT, baseada nas DCN, respeita a experiência anterior dos professores da Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS - (Universidade pública mantida pelo governo do Estado do Tocantins). As histórias dessas duas universidades estão relacionadas desde a política de extinção dos cursos presenciais da UNITINS e criação da UFT.

Deste modo, nos últimos anos, além de ser levada em consideração a experiência curricular anterior, outras reformulações vem sendo feita, diante da inserção de novos professores com novas concepções de currículo, integrando ou modificando outros aspectos. Dentre os quais foram evidenciados e explícitos, as questões do contexto e da contextualização.

O contexto universitário pressupõe um diálogo contínuo entre aqueles que vêm tomando decisões, mostrando que há uma correlação entre diferentes dimensões curriculares, a nacional e local, estabelecendo-se, assim, um processo dinâmico e contínuo, implicando em critérios privilegiados, visando a coordenação vertical e horizontal do projeto pedagógico, bem como discute Pacheco (2002).

Na dimensão local, quando se trata da construção, reconstrução de currículos, os conflitos são inerentes, no entanto, a expressão de uma postura crítica e reflexiva contribui para a resolução de tal situação conflituosa.

Nesta perspectiva se faz necessário, de acordo com Pacheco (2002, p 8-9), das seguintes ideias-chave: “de um propósito educativo planejado no tempo e no espaço em função de finalidades; de um processo de ensino–aprendizagem, com referência a conteúdos e actividade; de um contexto específico”, ou seja, o da universidade, com a organização formativa do curso pela coordenação.

Conclusão

A partir da análise e interpretação dos dados sobre as reformas do curso de administração desde a sua criação, conclui-se que houve pouca transformação neste curso, as mudanças foram mais ampliações para adaptar a formação dos administradores as novas exigências do Mercado.

É importante ressaltar que as reformas foram se dando dentro de um contexto nacional e internacional. A formação dos Administradores foi se adequando para atuação no mercado e conforme o desenvolvimento da própria Administração, contextualizada na necessidade que as empresas apresentam para se manter diante de questões de desenvolvimento tecnológico, globalização e os problemas ambientais.

Assim, o currículo do curso de Administração na UFT, seguiu as orientações das DCN, considerando as questões regionais prevista no Planejamento da Universidade nas questões relacionadas com a gestão vinculada à Amazônia Legal.

Referências Bibliográficas

- Conselho Federal de Administração, (2005). Manual do Administrador: Guia de Orientação Profissional. Brasília, DF. Biênio, 2005-2006.
- Conselho Regional de Administração da Bahia (2010). História da profissão. Retirado em 20 de março de 2011, de <http://www.cra-ba.org.br/Pagina/57/Historia-da-Profissao.aspx>.
- Fórum Nacional de Pró-reitores de Graduação das Universidades Brasileiras – FORGRAD (2003). Concepções e Implementação da Flexibilização Curricular. XVI encontro nacional de pró-reitores de graduação das universidades brasileiras. Campo Grande, Mato grosso do Sul.
- Ministério da Educação e Secretaria de Educação Superior- MEC/SESU (2005) Relatório do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria Ministerial n.º 4.034, de 8 de dezembro de 2004. Brasília: Brasil.
- Nicolini, Alexandre mendes (2000). A graduação em administração no Brasil: uma análise das políticas públicas. Dissertação, 109 f. (Mestrado em Administração Pública). Fundação Getúlio Vargas, Escola Brasileira de Administração Pública. Centro de Formação Acadêmica e Pesquisa,
- Pacheco, J. A. (2002). Construção e avaliação do projeto curricular de escola . Porto. Portugal: Porto Editora.
- Pizzinato, N. K. (1999). Ensino de Administração e perfil do Administrador: contexto nacional e o curso

de administração da UNIPED. Revista Impulso , n. 26, pp.173-190.

Resolução n. 2. do Ministério de educação e do Desporto e do Conselho Federal de Educação. Diário Oficial d a União-DOU, 14 de outubro de 1993. Brasília: Presidência da República.

Resolução n. 4. do Ministério de educação e Cultura, Câmara da Educação Superior do Conselho Nacional de educação – MEC/CES (2005). Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Administração. Diário Oficial d a União-DOU, 17 de julho de 2005. Brasília: Presidência da República.

Silva Júnior, J. R (2002). Estado moderno, cidadania e educação. In: Silva júnior (Org.). Reforma do Estado e da Educação no Brasil de FHC (pp. 9 - 37). São Paulo: Xamã.

WILL, João Manuel de Sousa 2015. Currículo e Profissionalidade Docente: Uma Análise Curricular do Curso de Administração da Universidade Federal do Tocantins-Brasil (Tese de Doutorado). Universidade do Minho, Portugal, 398, p.